QUESTÃO Nº: 24 – PROVA: LEGISLAÇÃO – NÍVEL 'E'

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Três candidatos apresentaram recursos em face do contido na questão 24 alegando, resumidamente, que: a alternativa 'c' também está errada, porque a Administração só pode entrar com ação de regresso no caso de 'dolo' e não 'dolo e culpa'; que a alternativa 'd' está errada, pois existem autarquias que se submetem a um regime especial (agências reguladoras são espécies do gênero autarquia); que a letra 'd' está correta porque entre 1998 e 2007 foram criadas autarquias de regime diferente.

24 - Sobre a estrutura da Administração Pública, assinale a alternativa INCORRETA.
a) Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.
b) A criação de subsidiárias de empresas públicas e de sociedades de economia mista, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas, depende de autorização legislativa.
c) As pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.
►d) As autarquias, entidades integrantes da Administração Pública Indireta, criadas por lei específica para o exercício de atividades típicas da Administração, poderão, excepcionalmente, em conformidade com a lei que as criar, possuir regime jurídico de direito privado.
e) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, Regime Jurídico Único e Planos de Carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

FUNDAMENTAÇÃO:

Não assiste razão aos recorrentes pelas razões que seguem:

As assertivas contidas no questão 24 estão de acordo com o contido na Constituição Federal, salvo a alternativa "d" que está errada.

O artigo 37, inciso XIX, afirma que "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação".

As autarquias, em regra, possuem regime jurídico de direito público. Quando o legislador permitiu a criação de autarquias com natureza jurídica diferente, ela expressamente acrescenta a expressão "regime especial". Quando a legislação emprega apenas a expressão 'autarquia', entende-se que o seu regime é de natureza pública.

Ainda, no artigo 38, § 6º, observa-se que: "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa". Diante dessa previsão, o direito de regresso em face do responsável pelo dano ocorre tanto nos casos de dolo como de culpa.

Diante disso, a única alternativa incorreta é a letra "d".

CONCLUSÃO:

(X) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA _____.
( ) ANULAR A QUESTÃO.